

DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE PINHALZINHO – ACIP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por intermédio de seu Presidente, Sr. Sergio Mazonetto, DECLARA, para os devidos fins e a quem possa interessar, que os colaboradores da entidade são remunerados e atuam efetivamente na gestão executiva, observados os requisitos e as condições estabelecidos pela legislação aplicável às associações, fundações e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos.

Declara, ainda, que a remuneração dos colaboradores que atuam efetivamente na gestão executiva observa, como limite máximo, os valores praticados pelo mercado na região correspondente à área de atuação da entidade, tendo seu valor sido estabelecido pelo órgão de deliberação superior da entidade, mediante registro em ata, em conformidade com o disposto nos arts. 3º e 16 da Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, quando aplicáveis.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que produza os efeitos legais e administrativos cabíveis.

Pinhalzinho/SC, 13 de agosto de 2026.

SERGIO
MAZONETTO:46936
980910

Assinado de forma digital por
SERGIO MAZONETTO:46936980910
Dados: 2026.08.13 14:39:49 -03'00'

SERGIO MAZONETTO

Presidente 2026 – 2027

Associação Empresarial de Pinhalzinho / ACIP